## Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: <a href="www.salmourao.sp.leg.br">www.salmourao.sp.leg.br</a> e-mail: <a href="camara@salmourao.sp.leg.br">camara@salmourao.sp.leg.br</a> Estado de São Paulo

## EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 31/2018**

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara, amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que encaminhe a está Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

- 1. Informação sobre o motivo da Prefeitura ter parado de efetuar o pagamento de sua cota junto ao CISAP (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista), o que resultou na paralisação do atendimento que era prestado a população de Salmourão;
- 2. Informação sobre o motivo da Prefeitura, até o momento, não ter realizado um acordo com o CISAP para a regularização da situação, pois, mesmo sem a utilização do consórcio, o município continua obrigado ao pagamento de uma taxa de manutenção.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 26 de novembro de 2018.

Leandro de Paula

Vereador